

ADITIVO Nº 005/2022 AO CONTRATO Nº 007/2019 - GABPREF, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E AS EMPRESAS AGIL COMUNICACAO E MARKETING LTDA E SINTESE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.7716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AGIL COMUNICACAO E MARKETING LTDA**, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº 304, Meireles, CEP nº 60.170-250, Fone: (85) 3242-0831, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.832.135/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **Eduardo Castro Alves Câmara**, brasileiro, portador do RG nº 2002002048660 -SSP-CE, inscrito no CPF nº 012.860.113-29 e a empresa **SINTESE COMUNICACAO E MARKETING LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 1968, Aldeota, CEP nº 60.115-221, Fone: (85) 3261-8878, inscrita no CNPJ sob o nº 72.231.103/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal a Sra. **Cecília Moreira da Rocha Almeida Portela**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2001002099216 SSPDS/CE e do CPF nº 031.394.803-85, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo Nº 005/2022 ao Contrato nº 007/2019 - GABPREF, sub-rogado para a SEPLAG, vinculado ao Edital da Concorrência Pública nº 006/2018 - GABPREF**, firmado entre eles, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) ao valor global do contrato 007/2019 - GABPREF, de modo a possibilitar a continuidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ALTERADO

O atual valor global do contrato é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e, com o acréscimo acima destacado, que corresponde a 15% (quinze inteiros por cento) do total, o novo valor global passará a ser de R\$ 2.875.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais Cláusulas Contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

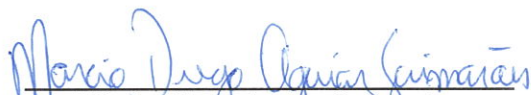
Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação na prestação do serviço, nos moldes do art. 65, I, “b” e no §1º do referido artigo da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral/CE, 10 de janeiro de 2022.


Márcio Diego Aguiar Guimarães
CONTRATANTE

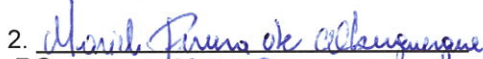

Eduardo Castro Alves Câmara
CONTRATADA


Cecília Moreira da Rocha A. Portela
CONTRATADA

Testemunhas:


1. 

RG: 97031049888
CPF: 654.759.333-91

2. 

RG: 20077883238
CPF: 057411683-95

Visto:


MAC DOUGLAS FREITAS PRADO
Coordenador Jurídico - SEPLAG
OAB/CE N° 30.219

de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 558/2021 - GABPREF, publicado no DOM nº 1068, de 13 de maio de 2021, da servidora TATIANA SOUSA DE BARROS, COORDENADOR, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de fevereiro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 98/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar JAMILE CRISPIM DA PONTE, do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR DE JUVENTUDE, Simbologia DAS-2, da Célula de Gestão dos Ciclos de Diálogos Comunitários e do Programa Articulador de Juventude, da COORDENADORIA DE GESTÃO DE AÇÕES TERRITORIAIS, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 31 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de fevereiro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 99/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de FACILITADOR COMUNITÁRIO, Simbologia DAS-1, da Célula de Gestão dos Ciclos de Diálogos Comunitários e do Programa Articulador de Juventude, da COORDENADORIA DE GESTÃO DE AÇÕES TERRITORIAIS, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 31 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de fevereiro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 100/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Assessoria Técnica, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de fevereiro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - EMANUELA VASCONCELOS LEITE COSTA - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO Nº 101/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ADELIANA SOUSA CLEMENTE, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 04 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de fevereiro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 102/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ANTÔNIO MARCOS MOURA DE MESQUITA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de fevereiro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 103/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 535/2021 - GABPREF, publicado no DOM nº 1060, de 04 de maio de 2021, da servidora MARIA VALDEREZ DOS SANTOS, ASSISTENTE TÉCNICO II, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 31 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de fevereiro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 104/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear IGOR FERNANDES NOBREGA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão Cicloviária, da COORDENADORIA DE MOBILIDADE URBANA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de fevereiro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ATO Nº 105/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear JOABE TIMOTIO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Logística, da COORDENADORIA DA USINA DE ASFALTO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir do dia 08 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de fevereiro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO - Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao Provimento de Cargos Efetivos, com Lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE) e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Sobral EDITAL Nº 01/2019 - SEGET/PMS - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 9 do Edital 01/2019 - SEGET/PMS que regula o certame, publicado no DOM nº 635, de 18 de setembro de 2019 e homologado em 07 de fevereiro de 2020, através do DOM nº 729, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR a validade do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos efetivos, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE) e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Sobral, regulado pelo Edital nº 01/2019 - SEGET/PMS, por mais 02 (dois) anos, conforme previsto no item 9 do edital inaugural e no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal. Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário do Planejamento e Gestão, em 07 de fevereiro de 2022. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 - GABPREF - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADAS: AGIL COMUNICACAO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.832.135/0001-49 e SINTESE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.231.103/0001-73. OBJETO: Acréscimo de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) ao valor global do contrato 007/2019 - GABPREF. PROCESSO: P179529/2021. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2018 - GABPREF. NOVO VALOR GLOBAL: Com o acréscimo acima destacado o novo valor global do Contrato nº 007/2019 - GABPREF passará a ser de R\$ 2.875.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), importando em um aumento percentual de 15% (quinze inteiros por cento) do valor global inicial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, 'b' e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratadas que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. CONTRATADAS: Sr. Eduardo Castro Alves Câmara - Representante da empresa Ágil Comunicação e Marketing LTDA e Sra. Cecília Moreira da Rocha Almeida Portela - Representante da empresa Síntese Comunicação e Marketing LTDA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P176577/2021. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 210/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P176577/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 210/2021-SEPLAG; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. DATA DA PUBLICAÇÃO: 07 de fevereiro de 2022. Sobral, Ceará. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE.